



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 041/96

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, DESEMBARGADOR JALLES FERREIRA DA COSTA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 16, INCISO XVII, DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL E, TENDO EM VISTA O ARTIGO 1º, DA RESOLUÇÃO Nº 05/94 - TREGO, DE 16/05/94, QUE DISCIPLINA O RODÍZIO DOS SERVIDORES NAS CHEFIAS DOS CARTÓRIOS ELEITORAIS,

RESOLVE:

1º- Exonerar, a partir da data da publicação deste Ato, nos termos do artigo 35º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, a servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Casa, Sra. **JAEL DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Chefe de Cartório da 134ª Zona Eleitoral, com sede nesta Capital, Código TRE-DAS-101.4, por ter completado o respectivo biênio à frente do referido cartório.

2º- Nomear, a partir da data da publicação deste Ato, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, o servidor requisitado, Sr. **MAURÍCIO SIMPLÍCIO DO NASCIMENTO**, para exercer o referido cargo, ficando, em consequência, dispensado da Chefia da Seção de Controle e Autuação de Processos, FC-5.

CUMpra-se, ANOTE-se E PUBLIQUE-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 21 dias do mês de março de 1996.


Desembargador **Jalles Ferreira da Costa**
PRESIDENTE